



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL-CSPC

DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 117/2022

O **CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, reunido em sessão ordinária na sala de reuniões do CSPC, no dia 07 de novembro de 2022, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019, analisou e deliberou sobre a seguinte matéria:

Processo nº	Assunto	Interessado(a)	Relator(a)
31/076.239/22	recurso - promoção ano-base 2021	Andreza Inglise Ilario Ferreira PCRM 1ª CL	Jairo Carlos Mendes
31/073.810/22	recurso - promoção ano-base 2021	Fabiano Nacasato Cappi IPJ 1ª CL	Jairo Carlos Mendes
31/074.646/22	recurso - promoção ano-base 2021	Gilvania Ramos Rossi EPJ 1ª CL	Jairo Carlos Mendes
31/076.244/22	recurso - promoção ano-base 2021	Jonas de Godoy Landi Corrales APC 1ª CL	Jairo Carlos Mendes
31/076.260/22	recurso - promoção ano-base 2021	Loirson Demetrio Castello de Moraes PCRM 1ª CL	Jairo Carlos Mendes
31/076.271/22	recurso - promoção ano-base 2021	Regina Celia Lima Dias PCRM 1ª CL	Jairo Carlos Mendes

DO RELATÓRIO: lido, em conformidade com o artigo 9º do Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019.

DO VOTO: “(...) **VOTO PELO INDEFERIMENTO DO RECURSO**, (...), **NÃO POSSUINDO OS REQUISITOS DO ARTIGO 91, Inc. I da LC 114/2005 vigente à época, qual seja: “ I - contar, no mínimo, com 1.825 (mil, oitocentos e vinte e cinco) dias de efetivo exercício na classe em que o policial civil estiver posicionado, apurados até 30 de abril do ano em que se realizar a promoção, observadas as normas do §§ 4º e 5º deste artigo e do inciso II do art. 93 desta Lei Complementar;” Submeto a apreciação deste egrégio Conselho. É o voto”.**

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos dos processos acima, deliberou o Conselho Superior, em votação, por unanimidade, pelo **INDEFERIMENTO** dos recursos, acolhendo o voto do(a) relator(a), os conselheiros: Roberto Gurgel de Oliveira Filho, Rôzeman Geise Rodrigues de Paula, Clever José Fante Esteves, Devair Aparecido Francisco, Lupércio Degerone Lúcio, Odorico Ribeiro de Mendonça e Mesquita, Wellington de Oliveira, Edilson dos Santos Silva, João Reis Belo, Ariene Nazareth Murad de Souza, Mário Donizete Ferraz de Queiroz, Wilton Vilas Boas de Paula, Rogério Fernando Makert Faria, Adilson Stiguivitis Lima, Marília de Brito Martins, Nilson Fonseca Martins, Glória Setsuko Suzuki, Greace Kally Simone Vedovato Esteves, Merson Alem Blanco, Alberto Grangeiro da Costa Júnior e Leomar Pereira da Costa.

Campo Grande, 07 de novembro de 2022.

Roberto Gurgel de Oliveira Filho
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil